

É D I T O

Processo EPU N.º 16364

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria das Câmaras Municipais de Vila Viçosa e Alandroal, e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos AT – Área de Investimento Redes, para Modificação da linha aérea a 60 kV (LN 60 6349) Terena - Vila Viçosa, com 11620,07 metros, com origem no P503 da SE Terena e término no apoio 46, (substituição do atual cabo de guarda), freguesia de Terena, União das freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto) e Pardais, concelhos de Alandroal e Vila Viçosa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 07-03-2023

 **Maria José Espírito Santo**
Subdiretora-Geral


Edgar Mourinho
Chefe de Divisão